



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 20 de janeiro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do processo n. 0808902-64.2025.8.15.0251, que transitou em julgado, que obrigou o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS a proceder a readaptação funcional definitiva, conforme necessidades e limites indicados nos exames e laudos médicos acostados, preservando-se integralmente a remuneração da servidora, nos moldes do art. 25, do Estatuto do Servidor Público Municipal de São José de Espinharas- Lei Complementar 184/1997, no prazo de trinta dias.

CONSIDERANDO que diante do laudo médico apresentado a servidora poderá ocupar cargo na seara administrativa, dentro do limite de jornada de trabalho estabelecido no concurso, bem como o horário de funcionamento das unidades de ensino na qual a servidora já está vinculada.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José de Espinharas, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Constituição Estadual e a Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **NAYARA LEITE WANDERLEY**, titular do cargo de **PROFESSORA categoria B, disciplina de Ciências**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura de São José de Espinharas-PB, para atuar nas funções meramente administrativas no setor de Secretaria da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Mariana Nóbrega de Sousa, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da escola.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº. 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do processo n. 0808902-64.2025.8.15.0251, que transitou em julgado, que obrigou o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS a proceder a readaptação funcional definitiva, conforme necessidades e limites indicados nos exames e laudos médicos acostados, preservando-se integralmente a remuneração da servidora, nos moldes do art. 25, do Estatuto do Servidor Público Municipal de São José de Espinharas- Lei Complementar 184/1997, no prazo de trinta dias.

CONSIDERANDO que diante do laudo médico apresentado a servidora poderá ocupar cargo na seara administrativa, dentro do limite de jornada de trabalho estabelecido no concurso, bem como o horário de funcionamento das unidades de ensino na qual a servidora já está vinculada.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José de Espinharas, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Constituição Estadual e a Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **NAYARA LEITE WANDERLEY**, titular do cargo de **PROFESSORA A2**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura de São José de Espinharas-PB, para atuar nas funções meramente administrativas no setor de Secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Titico Gomes, no período matutino, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da escola.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional